



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

Câmara Municipal de
Vereadores de Malhador
Aprovado
Data: 19/08/21
Presidente

Wladimir Souza de Oliveira
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2021

Altera o nome da Praça Senhor do Bonfim para Praça Floro Alves de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome DA PRAÇA Senhor do Bonfim, para PRAÇA FLORO ALVES DE ARAÚJO.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a colocar placas, ou letreiros que identifiquem a denominação indicada por essa Lei, bem como comunicar no prazo de (60) sessenta dias, da data da sua publicação às repartições e órgãos públicos situados neste município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 16 de agosto de 2021

Valter Oliveira Souza

Valter Oliveira Souza

Vereador Autor